Dicença SC. 3742 de 1946

Registada

icha no 49107

1-ABRADO CAPA

NO

BARA CAMARA MUNICIPAL DO PORTO:

Esoritura a folhas 50 do do do fulko de 1987

João Eduardo de Sousa, residente na rua do Crasto no 19 736, pretende que lhe sêja concedida licença para construir um muro de vedação no terreno que possue nas trazelvas do seu predio acima referido, terreno este que confina com um caminho de servidão, assim como proceder á abertura de uma porta, conforme se indica na planta junta; e assim pede a V.Exe se digne conceder—lne a respectiva licença;

Nêstes têrmos pede deferimento Pôrto,30 de Março de 1936

Your Eduardo de Foura

Energy 192.35

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO e a liter peco res

Porto, em sessão da Comissão Executiva

23 12 2500 0\$50

Dois escudos

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado declara assumir a responsabilidade pela segurança dos operarios e execução da obra que o SR.João Eduardo de Sousa, pretende levar a efeito no seu terreno que confina com um caminho de servidão existente na rua do Crasto em conformidade com as leis em vigor.

Pôrto, 30 de Março de 1936

Millimo Maria Maria

avoignatura maria

Osto

Osto

Setenta civs.

Setenta civs.



Porto. De 16200 de Comisses Administra de 23 ABR. 1036

MEMORIA DESCRITIVA

Refére-se o projecto junto, a vedação dum muro interior e vedação do muro exterior.

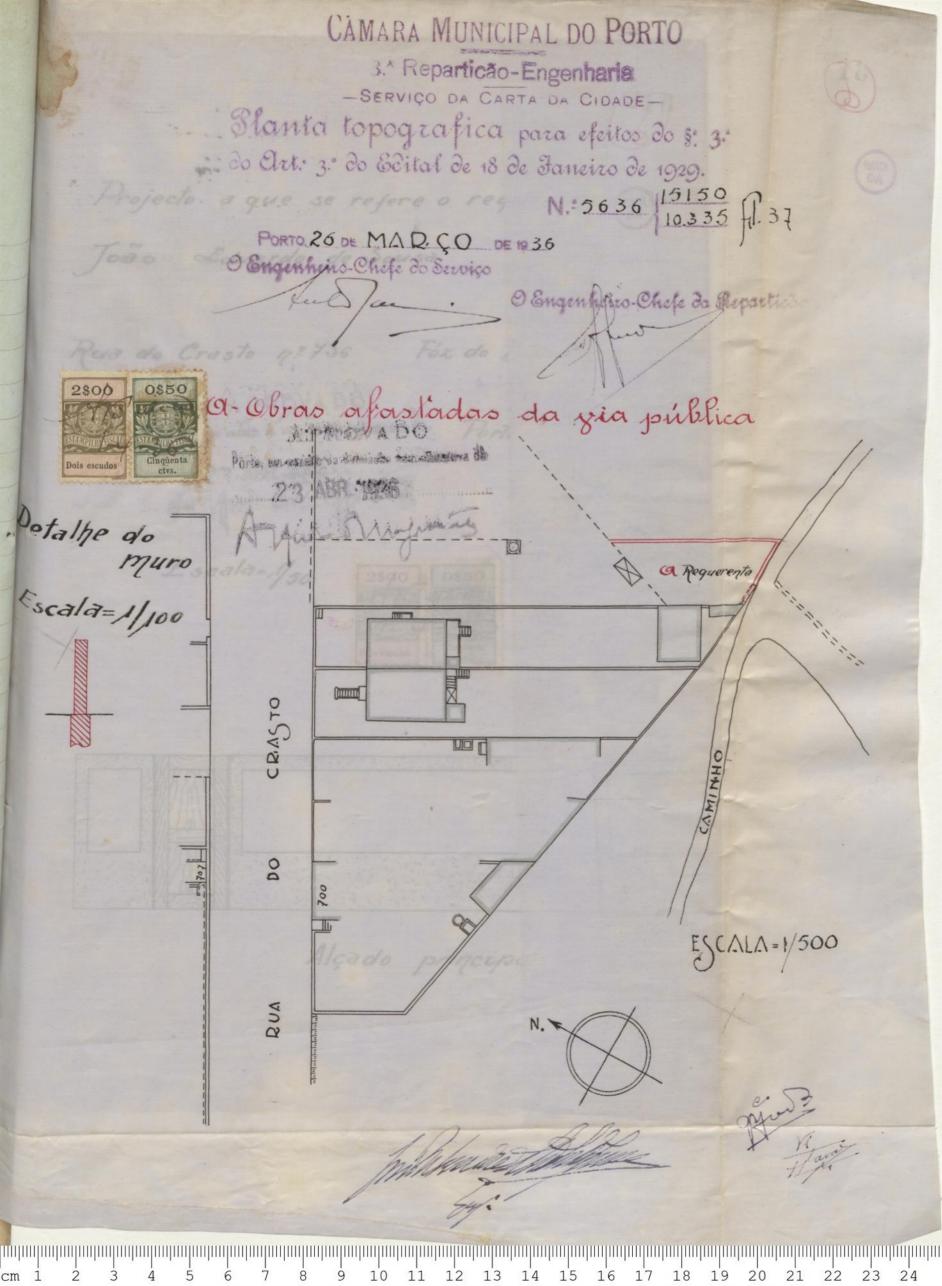
O muro interior será construido de perpeanho de 0,30 de espessura bem argamassado e gateado pelas duas faces.

A vedação do muro exterior tambem será construido de perpeanno de 0,30 de espessura e gateado pela parte interior
e revestido a cimento e areia pela parte exterior.

Leva uma porta de 100 para o caminho construida de madeira
de castanho.

Os alicerces assentarão em terreno firme e serão de perpeanno ao baixo bem argamassados.

Pôrto, 30 de Março de 1936



Projecto a que se refere o requerimento do Ex. Sno

Rua do Crasto nº 736 Fóx do Douro

APROVADO Porto, an analogo and analogo ana

Porto

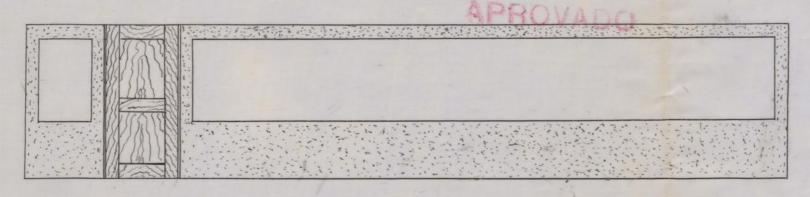


Eseala=1/50



Joan Banardo de Pouse

bidate do spato 36



Alçado principal

fair gant and





Exmª Sr. Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Pôrto:

Diz João Eduardo de Sousa, residente na rua da Senhora da Inz Nº 305 que tendo requerido licença para cons
truir um muro de vedação e proceder á abertura de uma
porta num terreno que dá para um caminho de servidão nas
trazeiras do prédio nº 736 da rua do Crasto, vêm por este
meio,

Pedir a V.Exª que a licença seja passada em nome de seu filho Joaquim Eduardo de Sousa, por ser ele o seu proprietario e não o requerente, como por lapso foi requerido.

Pôrto, 13 de Maio de 1936

João Eduardo de Tousa

DEFERIDO

Porto, em sessão da Comissão Administrativa de A JUN 1936 O Presidente.

At Genderlaner



lunicipal do Bi

Não ha inconveniente em ser deferida a pretensão do requerente.

Repartição de Engenharia, 21 de Maio de 1936

O ENGENHEIRO-CHEFE,

Proponho defermento

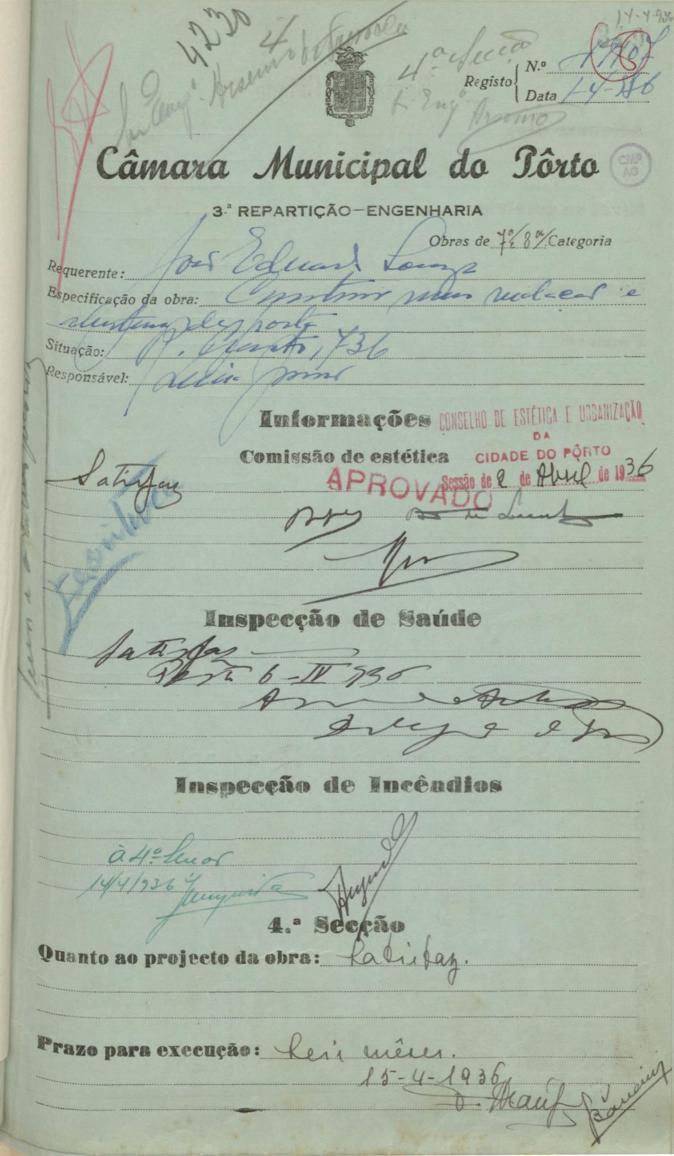
- time

Imagerção do Haudo

2/22

Inspercho de Incendios

A . Adeban



Carta da Cidade Importancias a cobrar: For ligação ao Coletor Geral Total-Esc. Por ml de muro exterior Por ml de muro interior DE ESTÉTICA: L. Por m2 de frontaria Por ml de saliencia Para o Perito da Inspecção de S. Adicional de 30 % Lei 22520 Sobretaxa de emolumentos Para o Perito da Camara Construção de passeio Imposto do selo . . IMPOSTO DE SANIDADE Fara a Câmara , IMPOSTO DE VISTORIA Para o Estado . Para a Câmara DE ALINHAMENTO: DE NUMERAÇÃO: Lei 14.027 Impresso EMOLUMENTOS: DE VARANDAS:

		37
	(5/2)	6
Nivel de soleiras:		
Numeração:		
*		
		***************************************
Passeio:		
Nat len ac countrier		
14/4/936		
	3	
- <del>-</del>		
3.º Secção		
Ligação d'águas pluviaes:  Nas tem e lyan		
14/4/65	6 —	
e Pla	3 2	************
23 Ales - 1		
27-		
Inspecção de Incendios		
ilispecção de ilioendios		

# Do Engenheiro-Chefe

				16	de	ex	Ch	ę.						he							
Pr	Jojin		16		tí	hil								f	wl	,					
Empertâncias a cebrar:	TAXAS DE LICENÇA:	Fixa	Por my de construção 8		For mi de muro exterior	DE ESTETICA: Por m² de frontaria	DE VARANDAS: Por ml de saliencia	Nameros	DE ALINHAMENTO: Prédios	EMOLUWENTOS:	Lei 14.027	Impresso	Adicional de 30 ° <sub>I</sub> , Lei 22520	Fara a Câmara	IMPOSTO DE VISTORIA: Para o Perito da Câmara	Derito da Inspecção de Saide	DIVERSOS: Sobretaxa de emolumentos	Imposto do selo	 Deposito de garanlia	8	Total-Esc S



# Lâmara Municipal



## da Cidade do Pôrto

A	NO ECONÓ	MICO DE 1936	(CMP)
guia de	entrada de	depósito N.º 7	73 50800
		Dinheiro corrente!	50800
<sup>les</sup> pacho de de	de 193	Papeis de crédito	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S
		Total Esc.	50800
Pela presente gaia vai	1- 20	50.1	1
Tela presente guia vai	vuo ou	earl b ac of	1
frar no Cofre desta Municipur	lide de som a au	untin de Cece es	cela creci
De Ogre desid Manicipal	uaaae com a ga		
			1
mo deblisile de garantia is condi	dule	cenca pura	cocestrein
mo depósilo de garantia ás condiç curro el cerdas	cap ele.	nei Rua do	Crack, re-
155 m. 49/07, 2	e 1/4/93	6	
***************************************			
***************************************			
cantia de que o respectivo lesourei	in hassará a com	belente recilo.	
Program to a complete	. a Fazony Munic	13/ Zde Mais	de 1936
Totto e Z. Reparti	ição Manicipa	O Che	falolo
		(0)	Parity
	******	97	
Receli a quantia de Liu	coeuda	escudos-T	
*******			
Tesouraria Municipal do S	Porto, em 12de	maio de 1	936
Registada		O Teso	ureiro,
mdede	193	-11	
		The	3 32



# Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — Engenharia — 1.ª Secção (Expediente

### Licença Para Obras Particulares

	Elooliga lala oblat lallioulatot
	Licença n.º 1 1 do ano conómico de 193 1936.
Em conform	nidade com o despacho de Dide Albif de 1926 exarado no reque-
	sob o n.º 4912} é concedida esta licença fil
rimento registado	Las Equarels de Laura Cal Magnin Coducado de Laura
	Phi Total Total
para execular as	obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do IL
	Tuna funios 1
Ebrace fiere	do da gora l'es Categoria U pur sur sur p de retaces e
1///	
alyme	month of Jak
Situação 191	u go O ture y
	CONDIÇÕES IMPOSTAS
the state of the s	ctivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários mu- lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.
De conformidade	com o disposto no decreto de 14 de revereiro de 1905, neminima casa construida, reconstruida en ampliada
As object desem	ser iniciadas dentro do praso de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em
a citule	N'a
Todas as baredes	das cozinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sôbre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o
pavimento e teto destas	ou de outros locais onde naja fortamas ou solhos ou se depositem como distretis inquidos ou outras substancias
As chaminés ser	ão totalmente de materiais incombustiveis, devendo o seu parametro menor near atastado 6,20 dos maderia
Todas as paredes	s exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.
1	A Liga ao colector geral
(a) Felo	selula e vincede a a li luis pricaris
dy/0:0.+	1 Damitho para ou de o requerente Apripa alima uma porta
I foreia dec	eliminade ato que de redireles as grafelo de armatina P
(of Alinham	into - o judicad relo requerente na helante pregnazion.
A Mirel de 1	alluais - p 20 delicido da parimento da Reid f - Requer
a rucilia,	
( prayor)	
***************************************	
	La Langue of the Langue A
	william anyare his more has
	Them as the minimum of the
	11 ) pustades
Porto e Page	os do Concelho 19 de Mais a de 1930
relier in	·
	Engenheiro Chefe da 3.º Repartição-Engenharia, subscrevi.
Guia de depósito	D Presidente da Comissão Administrativa
Regist	
/ Him	20\$00 29800 2\$00 0\$30
Confer	
sels42.30)	inared .
-	Altron Indian
	AMERICAN AND AND AND AND AND AND AND AND AND A

#### Importâncias cobradas:

# Câmara M

#### TAXAS

DE LICENÇA:	3*85
Fixa	
Por levantar pavimento	
Por m² de construção	
Por mº de área útil	
Por ml. de muro interior	
Por ml. de muro exterior	
, Por ml. de fachada (Ligar ao colector) .	
DE ESTÉTICA:	gistado de con o de planting
Por m³ de frontariu	FA /
DE VARANDAS:	
Por ml. de saliência	
DE NUMERAÇÃO:	
Números	the same
DE ALINHAMENTO:	differente da gora fette
Prédios	has morte I to
EMOLUMENTOS:	William
Para a Câmara	Chap Mittel
Funcionários, Lei 14.027	00
Impresso	
described apley soleries are obtained the seven parameter leading of the leading of the seven seven and the seven	
Adicional de 30 %, Lei 22.520	
MPOSTO DE SANIDADE: (Lei 12,477 e Portaria 6,126)	
Para a Câmara	The
Para o Estado	- 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
IMPÔSTO DE VISTORÍA: (Lai 14.372) no espesado en como se contrases a monte de caracterista de contrases a monte de caracterista de caracterist	
Para o Perito da Câmara	
Para o Perito da Inspecção de Saúde	
DIVERSOS:	
Sobretaxa de emolumentos	
Impôsto de sêlo	
Construção de passeio	The second second
Depósito de garantia da obra	
Idem de pavimento	Annual Carlo
T-1-1 Fac 1978 75	

